



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50043/2017

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 005/2017, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 012/2017, referente à Dispensa nº. 50043/2017-FMS, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Raimundo de Jesus da Silva, S/N, Bairro Cariny, CEP: 68330-000, na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante da necessidade de criar um local para Funcionamento de um PSF no bairro do Cariny, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja no local indicado.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a locação do imóvel pertencente a Sr.º Venâncio Sousa Brito, pessoa física de direito privado interno, inscrito no CPF nº. 123.773.682-04, residente na Rua W Um, Nº 48, Bairro Cariny, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, no que diz respeito à criação de um local para Funcionamento de um PSF no bairro do Cariny, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja no local indicado, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

O preço mensal de R\$: 1.540,00 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais) coadunam-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante das necessidades de termos um local adequado para secretaria de saúde desse Executivo Municipal. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de vários outros imóveis nas proximidades e no Bairro da cidade, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz/PA, 09 de Março de 2017.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL – Portaria nº 005/2017

Daiane Regina Martins Gonçalves
Secretária da CPL – Portaria nº 005/2017

Jaysa Nascimento Souto
Membro da CPL – Portaria nº 005/2017